



APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente da C.M.I

18/10/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

MOÇÃO Nº 36 /2017

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

*Esta casa de leis, tem homenageado vários profissionais em reconhecimento pelo seu dia. Desta forma, estamos neste momento apresentando esta Moção de Congratulação aos professores de Itaituba, pela passagem do DIA DO PROFESSOR, dia 15 de Outubro.*

*Temos muito que agradecer aos professores, a sala de aula é a segunda casa dos nossos filhos, é um canteiro de obras onde se possibilita a concretização dos sonhos de muitas crianças, jovens e adultos. Essa profissão é uma das mais importantes, é a profissão base, sem o professor não se formam médicos, engenheiros, não se formam cidadãos! Mais do que ensinar o ABC, os professores preparam nossas crianças para a se tornarem jovens sonhadores, cidadãos conscientes e adultos bem sucedidos!*

*Solicito que seja encaminhado ofício com copia desta MOÇÃO ao SINTEPP, Secretaria Municipal de Educação, a Unidade Regional de Ensino, Faculdade do Tapajós-FAT, Faculdade de Itaituba-FAI, IFPA, comunicando nosso reconhecimento aos professores pelo seu dia e que estas instituições comunique aos seus professores nossa homenagem.*

*Esta é nossa MOÇÃO.*

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 18 de Outubro de 2017

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS  
VEREADOR PENINHA